



Projeto anticapacitismo da URE NORTE 2 “Capacitismo, mude essa ideia”

I - JUSTIFICATIVA

A Unidade Regional de Ensino – Norte 2, observando a urgência em combater o capacitismo em nossas unidades escolares, considerando a necessidade da construção de Projetos de forma participativa, para a divulgação da legislação da Educação Especial. Dessa forma, buscamos garantir o direito de todos(as) à Educação, com qualidade e equidade, com ações voltadas à promoção da inclusão de todos(as) os(as) estudantes, com foco no processo pedagógico do ensino e aprendizagem e combate ao capacitismo, promovendo ações nas unidades escolares que privilegie a reflexão coletiva, voltada a um ecossistema inclusivo.

II - OBJETIVOS

- Proporcionar aos(às) estudantes um espaço de reflexão sobre a garantia do direito de uma escola para todos(as), com respeito à diversidade e à vida em coletividade e cidadania;
- Fomentar a cultura inclusiva nas Escolas da URE Norte 2 – Formação de professores , profissionais e Comunidade (famílias);
- Possibilitar aos(às) estudantes, compreenderem a abordagem e as especificações dos serviços da Educação Especial para pessoas com deficiência. Assim, engajá-los(las) na valorização das diferenças, em um momento de reflexão, para perceberem a si próprios(as) e aos(às) outros(as) de forma positiva, com o respeito às diferenças e à mudança de atitudes;
- Estimular os(as) estudantes a refletir que a **Educação é para todos(as)**, respeitando-se evidentemente a singularidade de cada um(a);
- Fortalecer o Processo de Inclusão na perspectiva da Educação Inclusiva escolar dos(as) estudantes, elegíveis aos serviços da Educação Especial e ao relacionamento interpessoal, com ações para incentivarem e promoverem atitudes positivas junto às diferenças;
- Promover aos(às) estudantes a compreensão de que há barreiras arquitetônicas e atitudinais que prejudicam e interferem no Processo de Inclusão daqueles(as) elegíveis aos serviços da Educação Especial;
- Refletir sobre a importância do respeito mútuo nos diversos contextos vivenciados pelos(as) estudantes;
- Envolver os(as) estudantes no conhecimento como cidadãos e proporcionar momentos de reflexão conjunta sobre o respeito às diferenças de cada pessoa;
- Propiciar aos(às) estudantes a participação em todas as atividades desenvolvidas na escola, proporcionando o protagonismo e o pertencimento de todos(as) na comunidade escolar.

III - PÚBLICO ALVO

Estudantes das Unidades Escolares jurisdicionada a URE Norte 2, matriculados(as) e frequentes no Ensino Fundamental dos Anos Iniciais; do Ensino Fundamental dos Anos Finais, do Ensino Médio Regular e Integral e suas seguintes modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA).

IV - TEMA

“Capacitismo, mude essa ideia”

V - DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Pensando na amplitude da proposta, a Equipe de Educação Especial e o Conviva, solicitam o envolvimento dos seguintes profissionais e estudantes:

- Vices e/ou POC’s ou um professor responsável a critério da gestão escolar(indicação do diretor escolar);**
- Professores da educação especial colaborativo , AEE e interprete; (todos participam, mas o diretor elege um**



ponto focal);
-Grêmio Estudantil e
-Psicólogos do Conviva.

Para desenvolvimento do projeto nas unidades escolares será preciso:

1. Inicialmente será necessário identificar e reconhecer **as ações capacitastes**, compreender o problema é fundamental para enfrentá-lo.

O gestor escolar deve oportunizar a promoção de diálogos por meio de rodas de conversa e propor palestras nas quais circulem informações sobre o capacitismo para mapear como essa forma de discriminação permeia as atitudes da comunidade escolar (gestores, professores, funcionários, alunos e familiares).

Promover debates para enfrentá-las, individual e coletivamente.

Instrumento 1: Pesquisa para os professores e profissionais da escola responderem:
<https://forms.gle/2Aq4hnLBhbBGBJ6V9>

Instrumento 2: Pesquisa para os estudantes da escola responderem:
<https://forms.gle/5EzHM3mdwakKuvXLA>

Instrumento 3: Pesquisa para os responsáveis e comunidade responderem:
<https://forms.gle/spBi9iKwjvBP518R8>

2. **Conhecer e, se necessário, repensar as bases teóricas que embasam as práticas da escola.** Uma instituição de ensino que acredita que todos aprendem da mesma maneira e que, portanto, não reconhece as diversas formas de aprendizagem não conseguirá propor situações diferentes de “ensinagem”. Uma pedagogia centrada em cumprir um currículo exclusivamente através de uma metodologia que não considera a diversidade não cabe em uma escola inclusiva.
3. **Embasamento teórico: Investir na formação da comunidade escolar: gestores, professores, funcionários, estudantes e famílias.** A formação é crucial para que todos possam ter informação e oportunidade de reflexão sobre o capacitismo. Informar e divulgar conteúdos educativos sobre o tema e seus impactos na sociedade – como cartilhas, palestras, dinâmicas, vídeos, depoimentos etc. – são estratégias potentes de formação. Garantindo que a fonte tenha de fato conhecimento da cultura inclusiva e esteja alinhada com a Política Pública da Inclusão Escolar do Estado de São Paulo.
4. **Promover espaços de diálogo.** É essencial criar espaços de diálogo, em que as pessoas com deficiência participem de forma ativa e possam, em conjunto com outros membros da comunidade, compartilhar experiências e debater como a escola — todos e cada um — deve agir para respeitar e valorizar a diversidade. Para conduzir esse processo, os gestores devem escutar e observar a equipe, os estudantes e os familiares para que possa identificar possíveis referências/líderes na mediação de atitudes capacitistas:

4.1 Ações do Grêmio Estudantil, professor Ponto focal e psicólogos:



4.2 Concurso de desenho (divulgação, subsidio e elaboração do produto final)

4.3 Uma ação mensal (pode estar atrelada as outras ações);

4.4 Criar mecanismo de divulgação de frases, conceitos e atitudes anticapacitista.

4.4.1 Redes sociais, podcast, cartazes, desenhos, diálogos, teatros, roda de conversa etc.

4.4.2 Reconhecer e combater os marcadores sociais.

4.4.3 Projeto de convivência

- 5 Garantir práticas pedagógicas que respeitem e promovam o fazer dos estudantes e evidenciem a potencialidade de todos.** Ter uma abordagem que remova barreiras metodológicas para que todos possam participar de todas as propostas escolares — tendo oportunidade de acessar o currículo e realizar atividades que garantam o seu desenvolvimento e aprendizagem —, é uma forma de combater atitudes de depreciação da deficiência. É preciso que as formações reforcem a importância de adotar metodologias que promovam diversos meios de engajamento, apresentação dos conteúdos, expressão, ação e representação, tornando, assim, o estudante com deficiência também protagonista do seu processo de aprendizagem e favorecendo o desenvolvimento da autonomia de pensamento e de ação. Extinguir práticas que evidenciem as limitações dos estudantes com deficiência aos olhos de toda a comunidade escolar é oferecer condições de expressão e de empoderamento. Um fazer pedagógico que respeita as características de todas as pessoas.

5.1 Ação semanal (ATPC, Cartazes, reflexões, vídeos,)

5.1.1 Estudo de caso;

5.1.2 Estudo e legislação;

5.1.3 Leitura;

5.1.4 Replicabilidade de boas práticas;

5.1.5 Reflexão sobre situações de bullying ou ocorrências que geram necessidade de intervenção;

**VI - MATERIAL DISPONIVEL PARA FORMAÇÃO E SUBSIDIO DA UNIDADE ESCOLAR
[2025 - Google Drive](#)**

VII - REGISTRO

O professor ou gestor Ponto focal deverá:

Montar Portfolio das ações concomitante com o desenvolvimento:

- Avaliação processual (coletar as impressões e sugestões) da participação dos indivíduos e dos grupos em cada ação.
- Oportunizar link (QR code) de cada ação coletiva, a fim de perceber a aceitação e/ou necessidade de ajuste da ação (formação, estudo de caso, palestra, oficinas, rodas de conversa etc).
- Fotografar, filmar as ações, salvando com nome da ação e data.



Fonte: [Capacitismo: o que é e como a escola deve enfrentá-lo - DIVERSA](#)

Fonte: Fundação Mario Covas [Matérias Especiais](#)

VII - CRONOGRAMA		
ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O PROJETO	09/09/2025	Supervisores, Diretores e estudantes do Grêmio Estudantil.
DIVULGAÇÃO E INÍCIO DAS AÇÕES	16/09/2025	REDE no site na URE Norte 2. EEC
FORMAÇÃO	SETEMBRO/2025	Professores especialistas, auxiliares, interprete, ensino colaborativo.
FORMAÇÃO PARA O PROJETO	OUTUBRO/2025	Psicólogos, Grêmio e Conviva Online – via TEAMS
FORMAÇÃO DE ESTUDO DE CASO	AGO/SET/OUT/NOV e DEZ/2025	ESPECIALISTAS E CGP e CGPG Online – via TEAMS
ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E DAR SUPORTE TEORICO ÀS ESCOLAS.	16/09 a 16/10/2025	Subsidiar as escolas com Legislação e material para estudo. Acompanhar a divulgação do concurso de desenho;
COLETA E ANÁLISE DE DADOS COLETADOS	SETEMBRO/2025	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FASE UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	De 17/10 a 31/10/2025	Selecionar dois desenhos de cada categoria e divulgar no site da URE Norte 2 até 31/10/2025 .



INSTRUMENTALIZAR AS UNIDADES ESCOLARES MEDIANTE A ANÁLISE DA PESQUISA	OUTUBRO/2025	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
FASE DE VOTAÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	de 31/10 a 05/11/2025	Abrir link e divulgar os oito finalistas
DIVULGAÇÃO DOS(AS) VENCEDORES	05/11/2025	Site da URE Norte 2 EEC
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO NAS ESCOLAS	NOVEMBRO/2025	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EVENTO DE BOAS PRÁTICAS	DEZEMBRO/2025	ENVOLVIMENTO DE TODOS

Referencia:

- Apresentar ao(à) estudante a legislação pertinente a temática do concurso, a saber:
 - ✓ O Plano Nacional de Educação, por meio da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014), com destaque para a Meta 4, que dispõe sobre a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado;
<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>
 - ✓ Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que dispõe sobre a Educação Especial e o atendimento educacional especializado;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
 - ✓ O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011), que institui o Plano Nacional da Pessoa com Deficiência (Plano Viver sem Limite);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7612.htm
 - ✓ Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN: Art. 58/59/60 – Educação Especial;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
 - ✓ Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm



- ✓ Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm
- ✓ Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm
- ✓ Resolução SE 21, 2023, que dispõe sobre o atendimento educacional aos(as) alunos(as), público-alvo da Educação Especial, na rede de Ensino Estadual Paulista.

- ✓ Resolução SE 21, 2023, que dispõe sobre o atendimento educacional aos(as) alunos(as), público-alvo da Educação Especial, na rede de Ensino Estadual DE SP.
<https://sedsee.blob.core.windows.net/ficha/Anexo/legislacao22062023115836resol%2021%202023.pdf?Time=15:56>

- ✓ **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009**
Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
https://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

- ✓ Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm